



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2024

Nº-045/2025 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **processo licitatório nº 7/2025 - 02/FME**, referente a **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I PROFESSORA MARIA MADALENA**.

APRECIÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade o **Processo Licitatório nº 7/2025 – 002/FME**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA E.M.E.I PROFESSORA MARIA MADALENA**.

Trata-se de procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2025 – 002/FME**, Processo Administrativo Interno nº 037/2025 – SERPLAN, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), com fulcro art. 75, III, “a,” do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável.

Nos autos do processo consta: **AVISO DE LICITAÇÃO**, mediante dispensa de licitação eletrônica, processo administrativo nº 037/2025 - SERPLAN, **AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**, **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**, **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**, **PARECER TÉCNICO PROPOSTA DE LICITAÇÃO**, **JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES**, **COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES**, **ATA FINAL**, **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO**.



Verifica-se nos autos a cópia de aviso da publicação no Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2025, Diário Oficial do Estado no dia 13/05/2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/05/2025, Edição 3748, contratação de empresa de engenharia para reforma da E.M.E.I Prof.^a Maria Madalena, dispensa de licitação eletrônica com o fulcro no art. 75, inciso III "a", da Lei Federal 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para qualquer interessado, caso queira apresentar sua proposta e documentos de habilitação: **Limite para apresentação da proposta de preços: até às 18h00 do dia 16 de maio de 2025.** A proposta de preços e os documentos de habilitação deverá ser em forma digital, na plataforma eletrônica, através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, O ato convocatório e todos os anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br>; Mural de Licitações – TCM/PA www.tcm.pa.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica Marvada para o dia 19/05/2025 às 09:00.

Conforme o PARECER TÉCNICO PROPOSTA DE LICITAÇÃO, A empresa CHTH BRASIL LTDA, apresentou todos os documentos supracitados e os mesmos foram analisados e estão de acordo com as exigências técnicas e legais solicitadas pela Comissão de Licitação. O valor Global de sua proposta foi de R\$ 471.882,35, acarretando um desconto de 2,85% em relação ao preço base de licitação de R\$ 482.721,27.

Portanto, a empresa CHTH BRASIL LTDA apresentou todos os documentos supracitados. E os mesmos estão de acordo com as regras estipuladas no ato convocatório.

Concluindo o parecer técnico: Diante do exposto acima, a empresa CHTH BRASIL LTDA se encontra com a sua proposta devidamente apresentada e com valor global devidamente apresentado nesse parecer.

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 19 de maio de 2025.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 020/2021 – GP/DAS